

EDITAL PROEX/UFSB Nº 12/2026

CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES DO PROJETO RUMO À UNIVERSIDADE: PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - CURSINHO POPULAR DA UFSB DA REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES (CPOP)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), por intermédio da Coordenação do Projeto Rumo à Universidade: Programa Comunitário de Acesso ao Ensino Superior (Cursinho Popular da UFSB), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nacional CPOP nº 01/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes visando ao preenchimento de vagas do curso Rumo à universidade Programa de Acesso ao Ensino Superior Para Juventudes Periféricas, especialmente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da educação básica de escolas públicas que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou sejam recém-egressos, para participação no Projeto de Extensão Rumo à Universidade: Programa Comunitário de Acesso ao Ensino Superior (Cursinho Popular da UFSB), vinculado à Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), visando à preparação gratuita para o ingresso no Ensino Superior, por meio do ENEM.

1.2. Este certame visa regulamentar a concessão de auxílio financeiro de permanência aos estudantes selecionados e regularmente matriculados, em conformidade com as diretrizes da Chamada Pública - Edital CPOP nº 01/2026.

1.3. A concessão do auxílio financeiro tem como finalidade principal garantir a permanência, a assiduidade e a participação ativa dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas, nas atividades formativas previstas no cronograma do projeto. A Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) visa apoiar cursinhos populares no Brasil, de modo a garantir suporte técnico e financeiro para a preparação de estudantes da rede pública, socialmente desfavorecidos, que buscam ingressar na educação superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.4. Cronograma de Aulas: As aulas ocorrerão semanalmente nos seguintes horários:

Horário Semanal (Vespertino)

- **Segunda-feira:** 14h00 às 18h00
- **Quarta-feira:** 14h00 às 18h00
- **Quinta-feira:** 14h00 às 16h00

1.5. Componentes Curriculares: Abrangerão as áreas de Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, conforme a Matriz de Referência do ENEM.

2. DO AUXÍLIO

2.1. Serão disponibilizados **40 (quarenta) auxílios** de permanência estudantil no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, por até 8 (oito) parcelas consecutivas, conforme as diretrizes estabelecidas pela CPOP.

2.2. Os auxílios são oriundos do Ministério da Educação (MEC), repassados diretamente para a conta bancária de titularidade do estudante cursista.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar os discentes que:

a) Comprovem vulnerabilidade socioeconômica (CadÚnico e renda familiar per capita até 1 salário-mínimo);

b) Declarem compromisso de frequência mínima de 50%; (ANEXO I)

c) Não recebam benefício semelhante (exceto assistência estudantil institucional);

d) Apresentem toda a documentação exigida (RG, CPF, Comprovante de Residência (cópia simples legível) e Dados Bancários em nome próprio (Banco, Agência e Número da Conta Corrente ou Poupança).

e) Apresentar:

I. Comprovação de Renda e Condição Social (CadÚnico/Renda Familiar). O candidato deverá apresentar a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico), emitida nos últimos 24 meses, onde conste renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e a Autodeclaração de Renda (ANEXO III);

II. Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO II);

III. IV. Laudo Médico: para estudantes que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PcD);

IV. Autodeclaração de Pertencimento Étnico (Indígena ou Quilombola) (ANEXO IV).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de Ficha de inscrição (ANEXO V) entregue para a equipe do projeto no Colégio Estadual Machado de Assis (CEMAS) de Teixeira de Freitas-BA, ou pelo link: <https://forms.gle/HSxuuazr42PsndBq6>, no período de **16/04/2026 a 20/04/2026**, devendo a ficha estar devidamente preenchida.

4.2. O candidato deverá apresentar, em formato impresso, os seguintes documentos: documento de identificação RG e CPF, comprovante de renda (Folha Resumo do CadÚnico), autodeclarações de renda e de etnia e, no caso de pessoa com deficiência (PCD), laudo médico.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Critério de Concessão: O auxílio será concedido aos primeiros candidatos inscritos que atenderem aos requisitos (ordem cronológica), limitado a 40 vagas.

5.2. Reserva de Vagas: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas prioritariamente a candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas.

5.3. Reserva de Vagas: 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas prioritariamente a candidatos que estudam no Colégio Estadual Machado de Assis (CEMAS) de Teixeira de Freitas-BA.

5.4. Critérios de Desempate:

1. Situação socioeconômica;
2. Maior idade.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	16/04/2026
Período de Inscrições	16 a 20/04/2026

Resultado Preliminar	21/04/2026
Interposição de Recursos	22/04/2026
Resultado Final	23/04/2026

7. OBRIGAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

O discente contemplado deverá observar as seguintes regras de permanência:

- a) Frequência Mínima: É obrigatória a manutenção de uma frequência mínima de 50% nas aulas e atividades mensais do Cursinho. O discente que não obtiver a frequência mínima de 50% em qualquer mês de vigência do projeto será automaticamente removido da lista de contemplados, perdendo o direito ao auxílio financeiro nas parcelas seguintes;
- b) Deverá participar das atividades complementares e formativas promovidas pela CPOP e pela UFSB;
- c) Comunicar imediatamente à Coordenação qualquer alteração de dados bancários, endereço ou situação escolar;
- d) Restituir valores recebidos indevidamente, caso constatada irregularidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser encaminhadas para o e-mail oficial da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFSB.

Itabuna– BA, 16 de abril de 2026.


Profa. Dra. Graziely Faccin Borges
Pró-Reitora de Extensão e Cultura – UFSB